

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003,
de 2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**

O Prefeito em Exercício do Município de Boituva, Estado de São Paulo, Senhor **JOELMIR PEREIRA CAMARGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE do CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 003/2022 – Diversos, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º – Fica PRORROGADO A VALIDADE DO RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 003/2022 – Prefeitura Municipal de Boituva, nos termos dos documentos anexos, para os seguintes cargos:

302- ANALISTA AMBIENTAL

303- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

306- CUIDADOR SOCIAL

307- ENFERMEIRO

308- ENGENHEIRO AMBIENTAL

309- FISIOTERAPEUTA

310- MÉDICO GERIATRA

312- MÉDICO PEDIATRA

313- MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

314- ORIENTADOR SOCIAL

315- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - A validade do presente concurso público, nos termos do previsto no art. 37, Inciso III da Constituição Federal, fica prorrogado por 02 (dois) anos.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boituva, 10 de março de 2025.

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Prefeito em Exercício do Município de Boituva